



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA.

**Processo Licitatório nº 001/2024
Adesão nº 001/2024.**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG-8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.857.557/0001-68, estabelecida à Est. Ubai nº 933, Bairro Planalto, CEP 39.318-000, Icarai de Minas - MG, neste ato representada pelo(a) REPRESENTANTE LEGAL Sr(a). **Janine Helena de Mattos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 11.463.835, e CPF nº 051.899.306-02, residente na Rua José Ramos da Cruz, 208, Bairro Buriti, na cidade de Coração de Jesus/MG, denominado CONTRATADO, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o art. 65, II, Alínea "b" §1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá um aditamento de valor num total de R\$ 787.846,39 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) correspondentes a aproximadamente 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) sobre o valor inicial do contrato, a serem aplicados aos **itens 19, 25, 27, 29 e 35**, justificando se em razão da necessidade de adequar rotas, quilometragens e turnos para melhor atender aos alunos promovendo uma melhor qualidade a população.

ACRÉSCIMO

ROTA Nº	PERCURSO	ALTERAÇÃO KM	KM	
			ANTERIOR	ATUAL
13	CORREDOR/TÉ GATO/FAZ. JANDIR/SALOBO/EM INÊS FERREIRA ROCHA	+ 10,8	123,58	134,38
16	LAJEDO/RIACHO/CROSS/BOQUEIRAO/EE BARREIRA DOS INDIOS PARA TERRA/CALDEIROES/EM SANTA RITA/BOM JARDIM DA PRATA/EE BARREIRA DOS INDIOS	+ 25,72	62,2	87,92
18	CANABRAVA/ROÇA VELHA/LAGOA/EE ELPÍDIO FONSECA	+ 44,4	111	155,4
21	GAMELEIRA/CURRAL VELHO/FAZ. ADÃO PINTO/EE ELPÍDIO FONSECA	+ 5	117	122
27	CANCELA AZUL/JOÃO FOGUETE/JUNCAL/EE ELPÍDIO FONSECA	+ 6	93,7	99,7
28	FAZ. BARRA/AROEIRA/RETIRO MORRO/EE ELPÍDIO FONSECA	+ 6,35	76,15	82,5
33	VILA DO MORRO/FURADINHO/BARRIGUDA/LAGOA SECA/CAIC/EE JACINTO/EEDAM/EE COELHO NETO/EM BOM MENINO/EE MESTRA HERCILIA	+ 5	117,69	122,69
36	FAZ HERON/FAZ MALOBRI/SÃO MIGUEL/EE ADEMAR CANGUSSU	+ 12	103	115
37	FAZ. PAULIM SHANPOO, PISTA MALOBRI, INGAZEIRA, E.E. ADEMAR CANGUSSU	+ 6,8	76,64	83,44
45	CAMPO TABOQUINHA/RIACHO FUNDO/GINU/EE ADEMAR CANGUSSU	+ 6	71,2	77,2
47	FAZ. JOAO DOS REIS/PEREIRO/SEM TERRA/CHACARA PARAGUAVEM JOSE VIEIRA RAPOSO	+ 8	54,78	62,78
48	RIBERAÓ/SANTA MARIA/FAZ. BETO/CASA DÓ/ (ANEXO) EE ADEMAR CANGUSSU	+ 20	56,8	76,8
61	CARAIBAS/ SANTA CECILIA/CHICO CROCHE/ANGICAL DE CIMA/EE JOAQUIM VIEIRA ARUJO	+ 16	49,36	65,36

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



65	QUATIS/VARGEM DA CASA/MOCAMBO/EE CLEMENCIA RODRIGUES/MOCAMBO DE BAIXO/EE SEBASTIANA PEREIRA	+ 13,24	123,48	136,72
68	ALTO DA SERRA/FAZ ZEZIM/BARREIRO/EE SEBASTIANA PEREIRA	+ 31,1	44,92	76,02
69	FAZ OLHOS DAGUA/CANOAS/ÁGUA BRANCA/CASSIANO/EE SEBASTIANA PEREIRA	+ 32,16	84,72	116,88
70	BOCA DO MATO/ANEXO EE CLEMENCIA RODRIGUES/ TREVO QUATIS/EE CLEMENCIA RODRIGUES	+ 12	77,91	89,91
71	FAZ. PAULO TABOCAL/ZEZITO/MOCAMBO/EE CLEMENCIA RODRIGUES/CIDADE	+ 8,21	88,43	96,64
72	JENIPAPO/EE SEBASTIANA PEREIRA	+ 4,48	48,2	52,68
73	PEREIROS/JOÃO DOS REIS/ALTO SÃO JOÃO/CABECEIRA/ EE JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES	+ 35,74	35,74	71,48
74	BARRA DO URUCUIA/VILA/FAZ. BRANCO/EE JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES	+ 14	130	144
76	BOCA DO RIO/BARRA DO URUCUIA/RANCHO TIMBA/ZE COCA/EM JOSE VIEIRA RAPOSO	+ 8,26	32,54	40,8
78	RIACHO FUNDO/SANZIO/BRANCO/EM JOSE VIEIRA RAPOSO/JOAO RATO	+ 33,9	38,9	72,8
79	CASA DE NEY/IGREJA DOS GOIS/EM BERNARDO PEREIRA/SALOMAO BORGES	+ 8,8	18,4	27,2
80	CABECEIRA/FAZ TICO/ZE PINTO/ANEXO/EM JOSE VIEIRA RAPOSO	+ 27	24,46	51,46
81	FAZ ZE PINTO/PORFIA/CABECEIRA/EE JOSE FRANCISCO GUIMARAES	+ 12	39,8	51,8
84	LINDOLFO PRECATA/ARAÇA/OLHOS DAGUA/EE JOSE FRANCISCO GUIMARAES/BRANCO/EE JOSE FRANCISCO GUIMARAES	+ 7,9	89,3	97,2
86	BANANEIRA/ENT. CHINO/FAZ. VANIM/ADAO GARCIA/ARAÇA/VARGEM REDONDA/EE EPAMINONDAS LEITE	+ 14,8	63,56	78,36
88	CAROBA/JUNCO/PEDRINHAS/LONTRA/BARREIRO/EM DO BARREIRO (ALUNO ESPECIAL)	+ 12	30,8	42,8
92	FAZ. JOAQUINZINHO/LATICINIO/CAMPO/COM.BURITI/ANEXO CEMEI TIA RUZA	+ 35	35	83
94	ALTO DA SERRA/TABOCAL DE CIMA/TABOCAL DE BAIXO/EM BOM MENINO	+ 31,56	50,8	82,36
95	BOCA DO RIO/CANTADUVA/SÃO JOSÉ/VILA DO SABUGO/ EE EPAMINONDAS LEITE	+ 4,68	93,2	97,88
96	CORREDOR/EE BARREIRA DOS ÍNDIOS	+ 10,74	68,46	79,2
97	QUATIS/VARGEM DE CASA/EE CLEMENCIA RODRIGUES/ FABRIQUETA/CLEMENCIA RODRIGUES	+ 33,56	171,52	205,08
105	BANANEIRA/ENT. CHINO/FAZ. VANIM/ADAO GARCIA/ARAÇA/VARGEM REDONDA/EE EPAMINONDAS LEITE	+ 3,6	63,56	67,16
106	ARAÇA/BOCA DO RIO/BAR PEGA LEVE/EE EPAMINONDAS LEITE	+ 3,6	48,2	49,78
107	COMUNIDADE LAVRINHAS/JARDIM/PRATEADA/EM INES FERREIRA DA ROCHA (Barreiro das Cabaceiras)	+ 27	128	155
111	VEREDA DA PONTE(QUINCA)/CALDEIROS/BARREIRO/MANGABEIRA/VEREDIN HA/ARAUJO(ANEXO EM SANTA MARTA)	+ 2,1	64,7	62,6
112	FAZ.CAROBA/FAZ. DE JOÃO CARDOSO/EM JOÃO MENDES DE SOUZA (FUNIL)	+ 4	26	30
113	SANTA ISABEL/EM CEMEI TIA RUSA (Lapa Espírito Santo)	+ 22,8	74,8	52
114	SÃO DOMINGOS/ARROZAL/CIPOAL/ANGICAL	+ 9	56	65
115	BOCA DO RIO/SÃO JOSE/CATANDUVA/MATA GATO/SABUGO/FAZ BELMONTE/EE EPAMINONDAS LEITE	+ 8,62	54,02	45,4

ACRÉSCIMO ROTAS NOVAS

	NOVAS ROTAS	KM/DIA	VEÍCULO	TURNO
114	SÃO DOMINGOS/ARROZAL/CIPOAL/ANGICAL	65	KOMBI	V
115	BOCA DO RIO/SÃO JOSE/CATANDUVA/MATA GATO/SABUGO/FAZ BELMONTE/EE EPAMINONDAS LEITE	54,02	KOMBI	N
116	QUEBRA DE BAIXO/ROÇA DO MORRO/TRAVESSÃO DO MORRO (EM João de Barros Reis)	20,6	KOMBI	M
117	CASA DE DÓ (Ribeirão)/ESCOLA RIBEIRÃO/CASA EDVALDO/CEMEI TIA RUSA	42,4	DOBLO	M
118	VASSORAL/ZE DE ANA/BARREIRO DOS ÍNDIOS/ENGENHO VELHO/EE BARREIRA DOS ÍNDIOS	68,16	KOMBI	N
119	BARREIRO NOVO/EM INES FERREIRA ROCHA (CORREDOR)	40	KOMBI	M

[Handwritten signatures]



LOTE 3		VALOR KM R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$
ÍTEM			
19 33503	19.230 km	5,98	114.995,40
25 33508	25.653 km	6,49	166.487,97
27 33509	17.763 km	5,04	89.525,52
29 33512	37.458 km	9,60	359.596,80
35 33514	6.122 km	9,35	57.240,70
	106.226		787.846,39


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

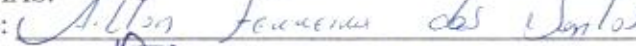
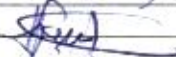
São Francisco/MG, 12 de dezembro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francine Mendes Nobre Almeida
CONTRATANTE


CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA
CNPJ NO 40.857.557/0001-68

Representante: Janine Helena de Mattos - CPF nº 051.899.306 – 02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Nome:  823.344.806-06